

DATA DA LEITURA:	03/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA								
CODIGO	2536	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 3461/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024								
ABERTURA	09/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS - CASO SEJAM NECESSÁRIOS - 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS // 10.8 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitanet.com.br/								
LEITURA POR:	JAIR SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.10.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.10.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.10.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.11.1	CNPJ, Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.11.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.11.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.11.3	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.11.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
12.11.4	CERT. MUNICIPAL	X			7.3.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.11.2	CIM	X			7.3.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR				
12.11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.11.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				7.3.3.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	VENCEDOR				
12.12.1 - 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.12 - SUPERIOR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.13.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.13.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.14	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	PODERÁ				
12.13.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	X				
12.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
12.13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
12.13.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						7.1.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "ENTRAR", na página inicial do site https://www.licitanet.com.br/ , observados datas e horários limites estabelecidos no item X do preâmbulo do edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.2 O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital".					
						7.1.3 No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado a identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria".					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.1.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento a aceitação, por parte da licitante, das exigências e condições estabelecida neste Edital e seus Anexos.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM. 9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço/ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos. 10.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.11. Originais ou cópias autenticadas, caso sejam necessários, deverão ser encaminhados para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação, em envelopes fechados e lacrados, indicando na sua parte frontal: Setor de Licitação/Prefeitura Municipal de Candeias, para o endereço informado no item XI do preâmbulo do edital. 10.8 Após negociação o o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECL. DE REQ. DE HAB.				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					4.7.d)	DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU					12.11.7	DE ATENDIMENTO AO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ANEXO III	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					13.1	FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							11.3 Será desclassificada a proposta que:				
							a) contiver vícios insanáveis;				
							b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;				
							c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa);				
							d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência;				
							e) apresentar preços inexequíveis;				
							f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA	X					Esclarecimentos: Email: copel.pmcandeias@gmail.com Tel.: (71) 3599-0011 RAMAL 3006				
							RECEB. NOME:		EM:		